

NOTA TÉCNICA DE ESCLARECIMENTO – 02/2023

A Superintendência de Inteligência Legislativa (SUINT) vem alertar para uma nova forma de golpe em condomínios: “**O Falso Entregador do Condomínio**”, que acontece quando os agentes criminosos usam como *modus operandi* o “perfil de um entregador”.

Os Golpistas se antecipam, vasculhando o lixo de um condomínio específico, antes da passagem da coleta, à procura de embalagens de mercadorias que contenham o nome e endereço dos condôminos, impressos numa etiqueta “intacta”, momento em que a retiram e colam em nova embalagem.

Após escolher a vítima, os agentes criminosos direcionam-se até a portaria do condomínio, acessam o porteiro pelo interfone e justificam a entrada no prédio, verbalizando que a “suposta encomenda” deve ser entregue em mãos.

Na sequência, o porteiro interfona para a vítima, acreditando no *ardil* do golpista, quando solicita ao morador que desça até a portaria, para receber o “pacote”, que possui uma etiqueta com seu nome e endereço.

No momento em que o condômino desce do seu apartamento e acessa a portaria, para pegar a “suposta encomenda, é imediatamente rendido e assaltado pelo criminoso, que já se encontra no interior do condomínio.

É preciso orientar aos moradores de condomínios que, ao receberem suas encomendas, as que realmente foram solicitadas, rasurem, rasguem ou retirem as etiquetas que mencionam o seu nome e endereço. Dessa forma, evitará que golpes, como o do “Falso entregador do condomínio”, aconteçam.